



ERRATA N.º 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Diretor Presidente da **Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que faz as seguintes retificações no Edital de Chamamento Público n.º 001/17, publicado dia 10/11/2017, que dispõe sobre a seleção de propostas a serem encaminhadas por organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a celebração de TERMO DE FOMENTO com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, movimentado com o objetivo de apoiar ações, projetos ou serviços que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes :

Item 12.1 do edital de chamamento:

Onde se lê:

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser dirimidos em sessão única designada para o dia 20/11/2017 às 13h30 no Centro de Formação do Educador (CEFE), situada na Avenida Olívio Gomes, nº250, Santana – São José dos Campos/SP.

Leia-se:

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser dirimidos em sessão única designada para o dia 20/11/2017 **das 13h30 às 16:00 horas**, no Centro de Formação do Educador (CEFE), situada na Avenida Olívio Gomes, nº250, Santana – São José dos Campos/SP.

Continuando inalterados os demais itens do Edital de Chamamento Público 001/2017.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Errata que será publicada nos sites www.fundhas.org.br e www.cmdca.org.br e afixado no local de costume.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2017.

Alessandro Peterson Araújo Silva de Jesus
Presidente da FUNDHAS